



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ERRATA

A Portaria nº. 303, de 05 de maio de 2015, publicada no Boletim Oficial nº. 674 de 14 de maio de 2015, foi publicada com erro material, apresentando-se em duplicidade o nome do servidor Pedro Paulo de Castro Ávila. Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções, que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 303, DE 05 DE MAIO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir desta data, **Comissão Especial**, destinada a proceder a vistoria dos veículos referentes ao Pregão Nº. 003/2015 (Locação de Veículos para Transporte de Pacientes), composta pelos seguintes membros:

- Jorge Custódio Martins
- Pedro Paulo de Castro Ávila
- Eduardo Murilo de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito